

**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2023/1461794**

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das **cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhal**, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, conforme demonstrativo abaixo, respeitando o prazo de execução;



Demonstrativo de Procedimentos Cirúrgicos e Respetivos Valores				
Código	Procedimento / Descrição	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal
04.07.03.002-6	Colecistectomia	40	R\$ 1.992,68	R\$ 79.707,20
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	40	R\$ 1.275,94	R\$ 51.037,60
04.07.03.003-4	Colecistectomia Videolaparoscópica	20	R\$ 1.984,90	R\$ 39.698,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	20	R\$ 869,98	R\$ 17.399,60
04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	10	R\$ 1.079,84	R\$ 10.798,40
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	30	R\$ 1.815,86	R\$ 54.475,80
04.07.04.009-9	Hernioplastia Inguinal Bilateral	10	R\$ 1.220,12	R\$ 12.201,20
04.07.04.006-4	Hernioplastia Epigástrica	20	R\$ 1.603,46	R\$ 32.069,20
04.09.06.010-0	Histerectomia por via Vaginal	10	R\$ 1.317,66	R\$ 13.176,60
TOTAL		200	R\$ 13.160,44	R\$ 310.563,60

2.2. O quantitativo de procedimentos cirúrgicos indicados acima deverá ser contabilizado a partir do primeiro procedimento realizado após a meta estipulada no Contrato de Gestão;

2.3. Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas serão oriundos da Central Estadual de Regulação, de acordo com a fila única estadual e obedecendo aos critérios de tempo de espera e prioridade, cuja Autorização de Internação Hospitalar – AIH possuirá faixa numérica específica que identifique o programa;

2.4. O hospital deverá garantir ao paciente consulta de avaliação médica antes da realização do procedimento, se necessário, realizar o Risco Cirúrgico e após o a cirurgia, assegurar retorno do mesmo ao estabelecimento de saúde para reavaliação pós cirúrgica e alta médica, para assim o reinserir na rede, através da atenção básica, a fim de garantir a segurança do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 19º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 2.173.945,20 (dois milhões cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, estimando sete meses de produção, conforme prazo de execução (item 3.1), alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

4.2. O primeiro repasse será realizado de forma integral para início da realização dos procedimentos propostos, e as parcelas subsequentes serão pagas de forma proporcional a



produção aprovada pelo Ministério da Saúde e atestada pelo GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS;

4.3. Esclarecendo que apesar de ser paga integralmente, a produção do primeiro mês deverá ser devidamente apresentada para fins de processamento e aprovação, e caso o estabelecimento de saúde não tenha atingindo a meta mensal estipulada, será realizada compensação do valor no repasse posterior ou pedido de devolução de recursos.

4.4. O Hospital deverá apresentar a produção até o 5º dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos, devidamente atestada pelo médico autorizador responsável, para o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS que posteriormente enviará ao Ministério da Saúde e, após aprovação do órgão ministerial, o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS emitirá o parecer técnico, visando atestar os procedimentos e quantitativos realizados referentes ao Quadro Demonstrativo desta cláusula, para fins de repasse do custeio ao estabelecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Organização Social em Saúde deverá encaminhar os seguintes documentos, juntamente com a produção cirúrgica, para que possam ser verificados os quantitativos de procedimentos executados, bem como a comprovação dos pagamentos, sendo:

5.1.1. Contrato Administrativo ou Termo Aditivo de contrato vigente da OSS com a(s) empresa(s) médica(s) que prestarem serviços à unidade hospitalar;

5.1.2. Nota Fiscal de Serviços que conste os tipos de procedimentos realizados e seus respectivos quantitativos;

5.1.3. Comprovante de pagamento, vinculado à Nota Fiscal de Serviços emitida;

5.1.4. Carta de Quitação, emitida pela empresa médica, referente ao recebimento do pagamento anterior.

5.2. Na descrição do documento fiscal a empresa médica contratada deverá informar o número do contrato administrativo e o termo aditivo específico para este programa;

5.3. Para fins de instrução de repasse, os itens elencados na cláusula 5.1 serão exigidos a partir do segundo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura - ASELC

Testemunha 01:

Nome:

Samara Xavier Fran

CPF nº:

708.698.632-15

Testemunha 02:

Nome:

Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº:

759.239.472-34

Atenção ao Trabalhador - GAT, no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2345849.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5902645/4, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (DAS-3), no período de 09.01.2024 a 07.02.2024, em substituição a titular GABRIELA CORREA MAGNO REIS, matrícula nº 80845120/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2345730.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora THAYNA MORAES MONTENEGRO, matrícula nº 5920238/3, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para responder pela Coordenação Estadual de Humanização - CEH, no período de 18.12.2023 a 01.01.2024, em substituição ao titular LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 729850/, que se esteve em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1029574

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, o teor do Parecer nº 372/2023, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 519/2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20.11.2020.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1300320.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor RONALDO SACRAMENTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 55585816/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, por transgressão aos Art. 177, VI e 178, XI do Regime Jurídico Único (Lei Estadual nº 5.810/1994), com o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
Decreto publicado no DOE de 12.12.2023

Protocolo: 1029631

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5040;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO, Id. Funcional nº 5971559/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de janeiro de 2024 a 29 de junho de 2024.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1029639

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Sétima do Contrato 079/2021(BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA) do Processo nº 2020/675039.

R E S O L V E: Revogar a designação da fiscal Patrícia dos Santos Moutinho Coelho, matrícula nº 54195252-2 designada mediante a PORTARIA nº 23 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.280 de 01 de fevereiro de 2022. Designar em substituição a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, matrícula nº 57193731-1, que juntamente com o Fiscal MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES, nomeado na PORTARIA nº 23 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.280 de 01 de fevereiro de 2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 79/2021, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1029707

ERRATA

Errata de PORTARIA Publicada no DOE Nº 35.671 de 08/01/2024. PORTARIA Nº 70, de 05 de janeiro de 2024.

Servidor: Danilo Ferrão Malaquias.

Onde se lê: Danilo Ferrão Lobato, Coordenador do núcleo de Pesquisa.

Leia-se: Danilo Ferrão Malaquias, Diretor de Departamento de Finanças.

Protocolo: 1029604

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2021 Hospital Público Galileu (HPEG)

Processo: 2023/1461924

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Público Estadual Galileu - HPEG, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Vigência: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 5º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 24/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 162.392,30 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA -ISSAA

CNPJ: 22.176.345/0005-67.

End.: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP 66.652-000, Belém – PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1029612

21º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2023/1461794

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhal, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 19º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado

Terça-feira, 09 DE JANEIRO DE 2024

do por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.173.945,20 (dois milhões cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), estimando sete meses de produção

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

ORDENADOR: Edney Mandes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1029613**26º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018****Processo: 2023/1461774****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)**

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 20º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), estimando sete meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Ação Detalhada: 285287; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1029614**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/501856**

OBJETO: Aquisição do medicamento BETA AGALSIDADE 35 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de R.J.N.J.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR: R\$ 310.586,88 (trezentos e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício
Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 033/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício
Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023**Protocolo: 1029649****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/860209**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 300 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de D.L.A.G

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ Nº: 09.053.134/0009-0

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 027/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1029670**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/899969**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 175mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de V.S.S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0009-00

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 037/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1029677**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/1037806**

OBJETO: Aquisição de SEMAGLUTIDA 1mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de A.M.A.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VALOR: R\$ 17.664,00 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 036/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1029686